

O *ETHOS* DISCURSIVO DA POLÍCIA: VIOLÊNCIA VERSUS PAZ NAS CIDADES GRANDES

THE DISCURSIVE ETHOS OF THE POLICE: VIOLENCE VERSUS PEACE IN BIG CITIES

Maria Emília de Rodat de Aguiar Barreto Barros (UFS)¹

Mateus de Sá Barreto Barros (UFPE)²

RESUMO: Neste trabalho fazemos uma reflexão acerca da violência policial em relação às pessoas advindas de classes consideradas desprestigiadas socioeconomicamente. Para darmos conta desse objeto, utilizamos as noções de arqueologia, sociedade disciplinar, controle dos discursos; *ethos* discursivo, discurso constituinte. É uma pesquisa qualitativa; circunscreve-se à Análise do Discurso, na interface com a Filosofia e a História, a partir das quais procedemos a uma análise do discurso policial divulgado em *blog*. À luz dessas teorias, constatamos o discurso de superioridade dos policiais quanto aos pobres, favelados. Destarte, aqueles se consideram partícipes da *ala nobre* da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Policial, Discurso Constituinte, *Ethos* Discursivo.

ABSTRACT: In this work, we discuss about police violence in relation to people from social classes considered discredited social and economically. As a theoretical foundation, we used the archeology notions, disciplinary society, discourses control; discursive *ethos*, constituent discourse. This is a qualitative research, based on Discourse Analyses theory. Besides we employed two others theories: Philosophy and History; whereof we analyzed the police discourse promoted in a police *blog*. Wherefore it was possible to certify the police's superiority discourse in relation to the poor, slum dweller. Then, we concluded that they considered themselves as *gracious* member of society.

KEY WORDS: Police Violence; Constituent Discourse; Discursive *Ethos*.

¹ Doutora em Letras (UFBA), professora Adjunta 2 da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Língua Portuguesa (e disciplinas afins), *Campus* Prof. Alberto Carvalho, Itabaiana, DLI; professora do NPGL, linha 1 (Teorias do Texto)

² Mestre pelo programa do PRODEMA/UFPE.

Introdução

No presente momento, vivemos um conflito social, em que se verifica o medo do *outro*, principalmente, quando este deixa perpassar qualquer vestígio de marginalidade. Conforme essa perspectiva, entendemos que existe um *ethos* pré-discursivo em torno do pobre, favelado. Por conta da construção dessa imagem, são vários os estados brasileiros em que há uma perseguição policial, principalmente, nas favelas, dada a possibilidade de maior existência de marginais em seu interior. Parte-se do pressuposto de que ser pobre significa ser marginal. Analisamos, então, o discurso policial de superioridade em relação aos *marginalizados* socioeconomicamente, veiculado em um *blog* policial.

Para realizar tal análise, levamos em conta quatro áreas do saber, quais sejam: a Filosofia e a História, à luz das quais observamos a naturalização das desigualdades; a Análise do Discurso (de linha francesa); a Teoria da Argumentação, considerando o *ethos* discursivo, o discurso constituinte. A par de tais teorias, empregamos os conceitos de sociedade disciplinar, de arqueologia, de controle dos discursos, encontrados no interior das obras de Michel Foucault. Consequentemente, este trabalho está dividido em quatro subitens, além desta introdução e das considerações finais. No primeiro, trazemos à tona os discursos filosóficos acerca da naturalização das diferenças; no segundo, estudamos o controle dos discursos, a sociedade disciplinar; no terceiro, discutimos os conceitos de *ethos*, discurso constituinte; no quarto, analisamos o *corpus* constituído pelo discurso policial.

A naturalização das diferenças

Inicialmente, queremos esclarecer alguns pontos relacionados à busca de uma construção histórica do objeto que investigamos: o discurso de supremacia policial em relação aos pobres e favelados. Para isso, levamos em conta a pesquisa arqueológica de Foucault (1997b), o qual defende a ruptura da história linear. Para ele, é importante observarmos processos históricos nem sempre considerados mais relevantes, *mas tipos de acontecimentos de nível inteiramente diferente*, advindos de formações discursivas distintas, considerando a repetição deles. Ainda segundo esse filósofo, a ideia de uma história linear remete à noção de um sujeito fundador, origem do dizer.

À luz desses argumentos acerca da ruptura da história e da aceitação da inexistência de um sujeito fundador, investigamos as múltiplas formações discursivas que nos remetem à naturalização da ideia de uma sociedade marginalizada. E, para irmos ao encontro desses múltiplos acontecimentos, investigamos algumas obras cujos autores discutem acerca do processo de colonização do “Mundo Novo”. É nesse caminho que trazemos à tona Zea (1978), o qual faz uma análise sobre a colonização Ibero, do Projeto Ocidental e do Iluminismo, sob o olhar dos colonizados. Ele mostra as diversas racionalidades daqueles que estão em terras brasileiras, por ocasião da chegada dos colonizadores. Esse autor defende que o período das grandes navegações ocorre devido à crise do cristianismo, considerando que o mundo europeu já não podia se basear mais na ética aristotélica, na crença das diversas naturezas e espécies humanas.

Em se tratando da ética aristotélica, a desigualdade social é uma condição natural, a qual visa à conservação da espécie humana. Ainda consoante Zea (2005), o filósofo grego percebe os indivíduos segundo o seu grau de obediência. São eles: os aprendizes da obediência aos mandados, os possuidores de razão limitada a obedecer ao mandado, os capazes de agir de acordo com o que lhes é ordenado (escravos, mulheres e crianças). Aristóteles afirma, assim, a superioridade grega, através do *logos*: palavra, razão.

Como mencionado anteriormente, no que diz respeito ao cristianismo, essa lógica não pode permanecer, haja vista todos possuírem alma, serem iguais entre si (Deus criou o homem à sua imagem e semelhança). Com efeito, na colonização cristã, na perspectiva dos colonizadores, levam-se em conta os costumes e a moral. O cristianismo passa, então, a ser a fonte da constituição de um novo *logos*, a partir do qual se baseia o projeto de colonização. Nesse sentido, cristianizar torna-se, em largo sentido, equivalente a civilizar.

É importante ressaltar ainda a teoria cartesiana, segundo a qual a relação entre emoção e razão não significa apenas uma questão de *pensar* ou *não*. A função de raciocinar é concedida à alma, não à mente, consoante Descartes. Para esse filósofo, o que pensa é aquele provido de espírito. Remetemos, então, para o seu famoso silogismo: *Penso, logo existo*, a partir do qual ele instaura o dualismo entre o corpo e espírito, mesmo acreditando em sua unidade. Trazemos à tona também a visão de humanidade de Hegel, para quem o homem é aquele que possui a capacidade de raciocinar. Tal capacidade, entretanto, para esse filósofo, está circunscrita ao homem europeu, exemplificada pelo potencial de Spinoza.

Nessa esteira de construção do discurso acerca da constituição do ser enquanto homem, como, no continente recém-descoberto, não há resquícios de civilização, aos olhos dos ocidentais, é impossível existir qualquer ser semelhante ao europeu. Por esses povos não constituírem uma civilização, não possuem qualquer razão, conseqüentemente, em seus seres, não há alma. Com efeito, não podem ser tidos como cristãos. Logo, são bárbaros, selvagens. São agregados, dessa maneira, os ideais da filosofia grega, da racionalidade europeia, do ideal cristão. É à luz de tais ideais que a América é *civilizada*, momento, considerado por Sloterdijk (2000), como capitalista.

De acordo com Kuper (2008), a justificativa religiosa no discurso científico possui um fim, qual seja: a permanência de uma naturalização das desigualdades. Estas, por sua vez, discernem as classes presentes, caracterizando-as como diferentes espécies. Por conseguinte, configura-se uma zoopolítica, como bem coloca Sloterdijk (2000). Dessa forma, a modernidade é considerada um conceito eminentemente europeu. De acordo com tal perspectiva, apenas existe o moderno em contraste com o suposto atraso. O conceito de modernidade é implantado e pensado, segundo as relações de poder preestabelecidas.

A dicotomia atraso *versus* modernidade, tão bem implantada no pensamento da humanidade pelos europeus, é refutada pelos então considerados povos periféricos: os africanos, sul-americanos, latinos, de maneira geral. Tal dicotomia instaura o mito da Europa como centro do mundo, submetendo os povos à permanência do capital universal.

Desse modo, é interessante perceber que não só o continente sul-americano e o africano são avaliados com o *status* de atrasado e primitivo, mas também os pobres,

homens da zona rural, primitivizando-se o rural e, posteriormente, os pobres favelados dos centros urbanos.

Para entendermos melhor a dicotomia (atraso *versus* modernidade) então instaurada, passamos a discutir o controle do discurso e a sociedade disciplinar, à luz de Foucault

Controle dos discursos em circulação; a sociedade disciplinar

Concordamos com Foucault (2003), para quem os discursos são controlados social e institucionalmente. O referido autor, então, aponta procedimentos de controle externos e internos aos discursos, dentre os quais estão a interdição, a vontade de verdade (verdadeiro *versus* falso). A interdição é mais evidente e familiar, corresponde à proibição da palavra. Quanto ao segundo, Foucault (2003) afirma que, desde o século VI a.C., perpetua-se o discurso verdadeiro, pronunciado por quem de direito, segundo um ritual requerido. Essa vontade de verdade apoia-se em um suporte institucional. Por conta disso, exerce sobre os outros discursos uma espécie de pressão, de poder de coerção. Além desses procedimentos, existem os princípios de rarefação do discurso, dentre os quais está o comentário. Ele tem como função dizer o que está articulado silenciosamente no primeiro texto.

Ainda conforme Foucault (2003), há um terceiro grupo de controle: a determinação das condições de funcionamento dos discursos; a imposição aos indivíduos que pronunciam certo número de regras, não permitindo que todos tenham acesso a elas. Por conseguinte, ocorre o fechamento das regiões do discurso para alguns. O ritual é responsável por tal seleção, por definir a qualificação que certos indivíduos devem possuir para participarem de certas regiões de discurso. A partir do ritual, há um preestabelecimento dos papéis dos indivíduos que falam. Surgem, assim, as sociedades de discurso, cuja função consiste em preservar ou produzir discursos, os quais circulam em espaço fechado, com uma distribuição de discursos segundo regras restritas. Dessa forma, efetiva-se a perpetuação dos detentores dos discursos. São várias as sociedades de discurso: o segredo técnico ou científico, as formas de difusão e de circulação do discurso médico, a apropriação do discurso econômico e do político.

Além dessas observações acerca do controle dos discursos, numa perspectiva arqueológica, Foucault (1997a) inaugura a discussão acerca do controle dos corpos, sob o jugo ora dos suplícios e torturas; ora, da disciplina do comportamento. Grosso modo, defende que, na medida em que se exerce o poder disciplinar sobre os sujeitos, eles se tornam dóceis, produtivos ao sistema. O corpo está diretamente mergulhado num campo político; portanto, as relações de poder recaem sobre ele. Por conseguinte, para o referido autor, a relação entre a disciplina e o corpo consiste em um estabelecimento de poder não só em relação ao sujeito, no âmbito de sua exterioridade, mas também quanto ao seu saber, haja vista tal disciplina produzir um saber, impossível de ser localizado em uma 'instituição', em 'um aparelho do Estado'. Outrossim, poder e saber estão diretamente implicados. Trata-se, então, de uma microfísica do poder. Esta, por sua vez, não está circunscrita a uma dominação de classes, mas ao efeito de suas posições estratégicas, tendo como efeito de dominação as manobras, as táticas, as técnicas, os funcionamentos.

Foucault (1997a) discute ainda a relação entre a disciplina e o espaço, observando a punição: muros altos, intransponíveis, uma figura monótona, mas, ao mesmo tempo material e simbólica, do poder de punir. Além disso, nos presídios, há a separação dos indivíduos, de acordo com o seu grau de conhecimento, de sua criminalidade. Há, portanto, pela própria distribuição das posições, a instauração não só de uma relação de poder, mas também de um sistema de vigilância e de punição. É importante ainda reconhecermos que o poder disciplinar está em toda a parte, ‘silencioso’, ‘discreto’. Consequentemente, a disciplina torna os indivíduos ‘iguais’: todos se parecem. É preciso ainda trazer à baila a advertência de Foucault (1997a, p. 160), segundo a qual não devemos evidenciar os efeitos negativos do poder, uma vez que este “[...] produz realidade, produz campos de objeto e rituais de verdade”. Tudo isso se refere a uma distribuição do capital, haja vista a relação entre o aumento da população mundial e a necessidade de se estabelecer com ela uma relação de produtividade, de utilidade. Nesse contexto, os processos de acumulação de homens e do capital não devem se separar, uma vez que as técnicas de disciplinar os indivíduos os tornaram úteis à acumulação do capital.

Para darmos continuidade às nossas investigações, apresentamos os conceitos de *ethos* discursivo e discurso constituinte, à luz de Maingueneau (2006).

***Ethos* discursivo, discurso constituinte**

Como mencionado acima, é necessário expormos os conceitos de discursos constituintes, de cena enunciativa. Para isso, utilizamos os pressupostos teóricos de Maingueneau (2006), segundo o qual os discursos constituintes estão acima dos outros, em relação à autoridade. São constituintes o discurso religioso, o filosófico, o literário, o científico; estão em constante interação não só entre si, mas também entre os não-constituintes. É importante mencionar ainda que os discursos constituintes operam a função *archeion* na sociedade, a qual é simbólica, pois significa a *sede de autoridade*, relaciona-se ao *corpo de enunciadores consagrados*, a uma gestão da *memória*. Com efeito, é importante compreender o modo de ‘constituição’ que caracteriza os discursos constituintes, uma vez que eles dão sentido aos atos de coletividade, por se constituírem dentro de uma circularidade discursiva, representando o mundo ao mesmo tempo em que as suas enunciações são parte desse mesmo mundo. Formam-se, assim, as comunidades discursivas, redes institucionais específicas.

Maingueneau (2006) destaca também a cena da enunciação. Para ele, essa cena não consiste em um quadro empírico, mas se constrói como *cenografia* por meio da enunciação. Essa cenografia pode ser dada ou construída, sendo, ao mesmo tempo, quadro e processo. Ela é constituída por três aspectos: o *ethos*, o ‘código linguageiro’, o conteúdo. Quanto ao ‘código linguageiro’, a cenografia implica uso da linguagem. A língua, por sua vez, não é neutra, mas investida de sentido; opera entre o dizível e o indizível, tornando-se crucial no contexto da cenografia. O *ethos*, por seu turno, está vinculado ao ‘mostrado’, pois, na medida em que se diz algo, isso é feito sob uma maneira de *dizer*, que significa uma maneira de ser. Consoante Maingueneau (2006, p. 50) “[...] *ethos* emana do ‘mostrado’ [...]”. Por conseguinte, o *ethos* está vinculado à construção da identidade; todo ato de tomar a palavra implica a construção de uma imagem de si. Além disso, o locutor situa seu discurso de acordo com a plateia e suas

características sociais, étnicas e políticas. As estratégias argumentativas, então, também se constroem à luz de tais representações. O *ethos* está fundamentado também nas representações valorizadas e desvalorizadas, nos estereótipos, a partir dos quais a enunciação se apoia, haja vista a relação de valor.

À luz desses pressupostos e dos anteriormente apresentados, analisamos o discurso de supremacia policial. A partir de tal análise, tentamos perceber o jogo de imagens entre os sujeitos envolvidos nesse processo.

Análise do corpus

Partindo do pressuposto de que o discurso filosófico pode ser considerado constituinte e, como tal, faz parte de uma circularidade discursiva instituída socialmente, trazemos a questão da naturalização da pobreza, da marginalização dos pobres. Acrescentamos aos dados discutidos anteriormente o ideal de democracia defendido por Platão e Aristóteles, segundo os quais o cidadão deveria ser definido pela negação. Assim, o cidadão não é mulher, criança, tampouco escravo, além de tantos outros trabalhadores, considerados desprestigiados. Os cidadãos se resumiam, precisamente, àqueles que estavam à frente da administração pública.

Por isso é importante verificar como esse ideal se faz presente na atualidade. Procuramos, então, demonstrar essa reprodução, territorializando nosso foco, como sugere Maingueneau (2006), levando em consideração, tanto uma lógica de funcionamento do aparelho quanto a delimitação de um território simbólico, nas ações policiais, ocorridas em favelas brasileiras. Para isso nos baseamos em documentos jornalísticos, de cunho estatístico, além de um texto específico: “PM e o Sal de Cozinha”, retirado de um *blog* administrado por policiais.

No dia 04 de novembro de 2008, uma emissora de televisão fez a cobertura de uma ação policial, em uma determinada favela da capital carioca. O Capitão da Polícia Militar, responsável pela ação, em entrevista, fez a seguinte afirmação: “Essa ação não é uma ação pontual, é uma ação *perene*, com o intuito de sanear a área”. De acordo com o dicionário eletrônico de Houaiss (2009), a palavra *sanear* significa tornar *são*, habitável, limpar, remediar. *Perene*, por sua vez, significa duradouro, permanente, eterno. Chama-nos atenção o uso dessas duas palavras para caracterizar a ação policial, uma vez que o Capitão entrevistado esclarece que a intenção é *limpar* a área; ou seja, tirar as impurezas desse local, numa ação *perene*. Nesse ponto, trazemos à tona o discurso do colonizador que, tal como o Capitão, queria *limpar* o Novo Mundo.

Nenhum jornal, entretanto, questionou essa afirmação. Parece-nos que há uma naturalização em relação às ações policiais, ao destino dos favelados, pois as ações policiais abrangem os danos à sociedade periférica como um todo, não apenas aos grupos e facções ligadas ao tráfico de drogas. Não é por menos que o relator especial da ONU sobre julgamentos extrajudiciais, Philip Alston, afirmou que as mortes desse tipo estão desenfreadas. Em 2007, os policiais em São Paulo chegaram a matar uma pessoa por dia; enquanto, no Rio de Janeiro, os policiais foram responsáveis por dezoito por cento das mortes, chegaram a matar três pessoas por dia. Essas medidas são estimuladas, segundo o relator, por iniciativas governamentais. O relator apontou a polícia como o maior responsável pelos mais de quarenta e oito mil homicídios que se cometem por ano nesse país (Agência Brasil, 2007).

Segundo Luíz Eduardo Soares, Secretário Municipal de Valorização da Vida e Prevenção da Violência de Nova Iguaçu (RJ), em 2008, existe um genocídio de jovens pobres, sobretudo negros, no Brasil. Só em 2007, houve mil trezentos e trinta mortes registradas como autos de resistência, no Estado do Rio. Decerto, isso faz parte de um processo em mão dupla. Diremos que se soma a constituição da identidade do policial, não natural (nem naturalizada), a uma ideologia dominante de uma suposta ordem social, embasada, por completo, em um modo de vida burguês.

Abaixo, procedermos à análise, tentando inter-relacionar o discurso policial, veiculado em um *blog*, com o referencial teórico estudado. Para isso, dividimos a análise em dois recortes generalizadores, a fim de facilitação dessa inter-relação.

a. O discurso científico-filosófico, a memória discursiva

1. “Quando se vê um Policial militar fardado, trabalhando, as pessoas, [...], dificilmente observam que ele é fruto de um processo. Para que o Militar estivesse ali, foi necessário o cumprimento de algumas etapas que a sociedade, às vezes, desconhece. Pensando nisto, se verifica que o Sal de Cozinha, esse mesmo: o cloreto de sódio, tão conhecido por todos, detém, até a sua fase final, etapas que se assemelham às do Policial Militar. Inicialmente encontramos o Sal dissolvido no mar. Não é possível visualizá-lo porque está misturado na água junto com outras substâncias. Assim, antes de serem policiais-militares, todos os candidatos que se inscrevem no concurso são iguais entre si, não possuindo nenhuma vantagem um com relação ao outro, por isso estão dissolvidos na sociedade. O certame não tem como os enxergar, nem lhes fazer distinção. [...] O Estado não escolhe capacitados, antes, capacita os escolhidos”.

A partir desse recorte, primeiramente, é importante refletir que, na medida em que o locutor compara o processo por que passa o *sal de cozinha* com o processo de constituição do *policial*, ele traz à tona o discurso científico da “purificação” do sal, em relação às outras substâncias existentes no mar, consideradas pelo locutor como substâncias teoricamente impuras. E, ao utilizar essa imagem de “purificação” do sal, figurativiza o policial como aquele que está misturado a outras substâncias, na imensidão social em que vive. Assim como o sal, passa a ser “purificado”: aquele, por um processo de *salinação*; este, pela “*qualificação*”. O estado anterior de mistura não o permite ser percebido em seu *real valor*, pois está dissolvido na sociedade. Ao identificar o que possui uma certa natureza policial é que o Estado passa a capacitar seu escolhido. Considerando a imagem abaixo, a partir da qual entendemos o processo de *salinação*, percebemos que o sal, além de ser separado de outras substâncias, é submetido a uma lavagem, a fim de chegar ao estado em que o visualizamos. Tal lavagem transforma a cor do sal, de amarelado a branco. Essa cor remete-nos para uma memória discursiva, em que o branco é considerado como sinônimo de limpeza e purificação; daí o processo de sanear. Eis a gravura da salinação:



2. “Após ser colhido do mar, as porções de água salgada são expostas ao sol para que haja a evaporação e o Sal fique depositado no fundo. Esse é o processo de dessalinização. Assim como o Sal é exposto à luz, o candidato, que agora já foi aprovado no concurso público, é então exposto à luz. À luz do conhecimento. [...] É no Curso que se aprendem os valores institucionais da Polícia Militar e a sua base: hierarquia e disciplina. Nesta fase o servidor é conscientizado da responsabilidade penal, civil e administrativa em decorrência de suas atitudes”.

Diante da afirmação do locutor acerca da *dessalinização*, reiteramos que há um engano, pois esse é um processo de *salinação*. Naquela, há uma purificação da água; nesta, há uma decantação do sal, tal como exposto na figura. Ainda segundo o excerto acima, nessa segunda etapa, na medida em que há essa separação, os policiais saem da caverna (Alegoria da Caverna de Platão), encontram a luz do conhecimento e têm como dever levar a luz à sociedade, retirando-a da escuridão. Retomamos também a ideia, segundo a qual o bem só existe em face do mal. Nesse sentido, é importante trazermos à tona dois postulados foucaultianos: o primeiro diz respeito à questão da verdade; o segundo, à disciplina. O discurso da verdade consiste em uma coerção discursiva, como mencionado no item 2. É proferido institucionalmente. Nesse contexto, encontra-se o discurso da justiça, considerado como verdadeiro. E, como tal, faz com que os homens concordem com ele. A luz a que se refere o locutor diz respeito a um discurso verdadeiro. Quanto à disciplina, reportamos aos argumentos de Foucault (1997a), para quem, a partir da disciplina, funcionam as relações de poder. Com efeito, disciplinar corresponde a ser submetido a essas relações.

b. O *ethos* de superioridade do policial

1. “Um Policial militar é alguém que não deve se contaminar com as mazelas sociais. Deve ser um exemplo. Quem policia deve antes se policiar. Qualquer grão externo de outra cor que caia no saleiro é visualmente identificado, no contraste com o branco do Sal, ou seja, a conduta indisciplinar e contumaz de um Policial será sempre reprovada na sociedade incompatível com a sua condição de servidor público”.

Quando o locutor se autodefine como aquele isento das mazelas sociais, ele está tentando construir uma imagem, segundo a qual o policial é incorruptível. Ao se constituir, identificar-se como uma espécie diferente, independente de sua cor, ele adota o sentimento da pureza, representada, no ocidente, pelo branco. Recupera ideais racistas, colocando o negro como representante da negatividade, da escuridão e dos males sociais. Referimo-nos, então, à definição de *ethos*, a partir da qual se pode verificar que ele não pode ser mostrado, mas construído. Em outras palavras, o locutor em questão tenta persuadir os seus interlocutores, comparando-se ao processo de salinação, à pureza do sal, à sua brancura. Com isso, utiliza o mesmo discurso de naturalização das diferenças entre o prestigiado e desprestigiado, sobrepondo-se a este.

2. “Os sais minerais jamais se acabarão. Tudo está em transformação na natureza, já dizia Lavoisier. [...]. A Polícia Militar e seus agentes também são perenes. Anos passam, as pessoas se vão, mas a Corporação fica. [...]. É uma necessidade. Ou existe Estado sem força policial? [...] sempre teremos uma Força permanente, com missão definida da Constituição Federal e dos Estados. O Sal de Cozinha, um

ingrediente tão simples, foi capaz de proporcionar esta metáfora que traz lições acerca da vida profissional de um PM. Comparar o PM com o Sal é, sobretudo, uma missão curiosa e nobre, visto que o Cristo já o fizera com relação aos seus discípulos quando disse há mais de dois mil anos: *'Vós sois o sal da Terra'*, Mat 5:13".

O excerto acima figurativiza o discurso religioso, considerado por Maingueneau (2006) como constituinte. Nesse contexto, o locutor, quando utiliza esse discurso, ressalta sua autoridade, haja vista a comparação entre as palavras de Cristo e as suas próprias. Ademais, traz à tona a imagem santificada e perpetuada socialmente de Cristo como salvador da humanidade. Com isso, deixa perpassar um sentimento de necessidade de salvação, contrariando os marginais, que prejudicam o andamento social. Demais, a situação, aparentemente, perene do sal, faz crer que a PM também seja vista em sua perenidade, dada a sua suposta importância social. Esta é apontada pela comparação estabelecida a partir do uso do discurso de Cristo, pondo em evidência a semelhança entre o policial aos seus discípulos.

Breves Considerações

Fizemos um breve percurso histórico-filosófico da ideia ocidental de natureza, atraso, primitivismo, barbaridade. Procuramos, segundo os pressupostos de uma investigação arqueológica, observar a imbricação entre as várias formações discursivas, revelando como foi construída uma naturalização do discurso de exclusão dos desprestigiados socioeconomicamente. E, à luz dessa naturalização, comprovamos uma ideia de permissividade em relação a uma separação entre os seres. Tal separação, por sua vez, leva a uma atitude de violência, sob diversas perspectivas, desde o gesto de excluir, até a morte propriamente dita.

Nesse percurso de investigação, procuramos mostrar como os discursos constituintes estão imbricados entre si. Verificamos também que o discurso relacionado à construção de identidade do policial está na interface do discurso científico e do religioso, haja vista a comparação efetuada entre o policial e o sal. Tal identidade é comparada à pureza, à brancura do sal, tal como Cristo o fez. A partir dessa leitura, constatamos uma permanente naturalização histórica em relação às populações, justificando-se as ações policiais em favelas e regiões pobres do nosso país.

Referências

- ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2007.
- DESCARTES, R. **Discurso do método**. São Paulo: Escala.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1997a.
- _____. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997b.
- _____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- HOUAISS, A. **Dicionário Houaiss eletrônico da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- KUPER, A. **A reinvenção da sociedade primitiva: transformações de um Mito**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008.

MAINGUENEAU, Dominique. **Cenas da Enunciação**. Curitiba: Criar Edições, 2006.

ZEA, Leopoldo. **Filosofia de la historia americana**. Mexico: Fondo de cultura económica, 1978.

_____. **Discurso desde a marginalização a barbárie**; seguido de A filosofia latino-americana como filosofia pura e simplesmente. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

Blogs consultados:

<http://abordagempolicial.com/2008/12/o-pm-e-o-sal-de-cozinha>

<http://www.deboni.he.com.br/tq/sal/obtencao.htm>

Recebido: 30/05/2011

Aprovado: 20/07/2011